

**ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE  
SEVERO GOMES  
(Biênio 2014/2016)**

Local: Administração do Parque Severo Gomes

Data: 28/03/2017

Horário: 16h00min

**PAUTA:**

- Leitura e aprovação da Ata da 23ª Reunião Ordinária;
- **Informes Gerais** – apresentação da nova estagiária e férias da administradora;
- **Item 1** – Visita da CET ao Parque;
- **Item 2** – Piqueniques no Parque (votação do novo termo de autorização);
- **Item 3** - Aniversário do Parque;
- **Item 4** - Perguntas e sugestões.

**II. REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR:**

- **Leitura e Aprovação da Ata da reunião anterior**

A ata da 23ª reunião ordinária realizada no dia 21/02/2017 foi lida e aprovada com unanimidade.

- **Informes gerais**

A administradora apresentou a Thaís, nova estagiária do Parque, que trabalhará no período da manhã (das 7h às 11h).

É informado sobre as férias da administradora que serão do dia 15 até 30 de maio.

- **Item 1**

A administradora informa que no dia 09 de março recebeu a visita da Eliana, representante da CET (Companhia de Engenharia de Tráfego). O motivo da visita foi uma vistoria de resposta referente a uma demanda do conselho e dos frequentadores: a questão do fluxo de tráfego e de estacionamento de veículos no entorno do Parque.

O assunto foi discutido em algumas reuniões do Conselho, nas quais participaram muitos frequentadores. Ficou decidido que os munícipes e conselho encaminhariam um documento à CET pedindo proibição de estacionamento nas esquinas do Parque (trechos em que afunila o espaço) e, em contrapartida, fazer o estacionamento em 45º na Rua Manuel Pereira Guimarães e Praça Augusto de Toledo Barros.

Após o recebimento do pedido, a CET veio no Parque e conversou com os frequentadores, analisou a situação e fez as medidas de espaço, quantificou as

placas de sinalização que seriam utilizadas e encaminhará uma resposta oficial ao conselheiro Araújo, que foi quem protocolou o pedido na CET.

➤ **Item 2**

Neste item, foi discutido sobre o problema que está ocorrendo com cada vez mais frequência no Parque: piqueniques de aniversário aos finais de semana, onde são trazidas estruturas de Buffet como inúmeros caixotes de madeira, mesas, enfeites, entre outros.

Apesar de este ser um problema que vem sendo discutido ao longo de todo o mandato deste conselho, nos últimos tempos vêm ocorrendo com mais frequência. Como solução, já foi encaminhado para publicação o Regulamento do Parque com a setorização (incluindo área de piqueniques) e alterações (adicionando um artigo explicitando as proibições para confraternizações).

O procedimento realizado hoje foi aprovado pelo conselho nas primeiras reuniões. A administração encaminha um e-mail com todas as restrições e cópia de trecho do artigo 6º do Regulamento de uso (que versa sobre as proibições no interior do Parque), o interessado em realizar a confraternização responde dando ciência.

Porém, a fim de erradicar o problema e sob orientação de Depave 5, foi elaborado um modelo de termo para autorização (em anexo II) que será enviado via e-mail, pela administração, para as pessoas que desejam fazer uma confraternização no Parque. Este termo será trazido no dia da festa, assinado. Nesta reunião o termo foi lido e realizou-se votação para aprovação da utilização do mesmo.

➤ **Item 3**

A conselheira Josely trouxe a proposta de no dia do aniversário do Parque o coral do bairro se apresente pela manhã. Ela se comprometeu a conversar com eles para que possam encaminhar pedido de autorização para a Secretaria do Verde.

Os frequentadores acham importante a presença de Food Trucks na rua do entorno do Parque para trazer mais pessoas e aumentar o público para participar das oficinas de educação ambiental que serão realizadas no interior do Parque. Portanto, farão um pedido para Prefeitura Regional de Santo Amaro autorizar o fechamento da Rua e unir os dois eventos, dentro e fora do Parque (um complementando o outro).

➤ **Item 4**

A frequentadora Rosa Maria, que participou como ouvinte da reunião, questionou sobre a atuação da GCM retirando os vendedores de água de coco do entorno do Parque.

A administradora informou que a GCM realizou o procedimento devido ao fato de ter recebido diversas denúncias sobre os ambulantes no entorno do Parque, que trazem mesas e cadeiras e diminuem o espaço na rua. Como nenhum deles tinha autorização da Prefeitura Regional para ficarem, foi preciso que se retirassem. Informou ainda que as denúncias e reclamações são feitas diretamente para a GCM, pelo 153, e que não passam pela administração do Parque, pois como os ambulantes estão na rua, é responsabilidade de Prefeitura Regional e não de Secretaria do Verde e Meio Ambiente.

**III. ENCAMINHAMENTOS:**

► Conforme deliberação do Conselho Gestor foi votado e decidido com unanimidade a aprovação do termo para autorização para confraternizações no Parque Severo Gomes.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora do conselho gestor, administradora Gabriela Silva Tomaz encerrou os trabalhos da 24ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Severo Gomes. A próxima reunião será realizada no dia 25 de abril de 2017 às 16h00min no próprio Parque.

Estiveram presentes os conselheiros que assinaram a Lista de Presença, constante como ANEXO I desta Ata.

São Paulo, 29 de março de 2017.

Conferência:

  
\_\_\_\_\_  
Gabriela Silva Tomaz

Administradora do Parque Severo Gomes  
Coordenadora do Conselho Gestor

  
Vercia Madalena  
P. [illegible]  
[illegible]

